

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2019

Processo nº 2988/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a locação de equipamentos de sonorização, iluminação de palco, sonorização de linha e tendas, incluindo mão de obra, para atender a programação da Festa de Nossa Senhora da Penha e o Dia do Trabalhador, em favor da empresa:

- **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.681.107/0001-54, no valor de R\$ 26.996,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais);

- **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 10.760.275/0001-87, no valor de R\$ 4.335,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais);

- **S. SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.305.441/0001-15, no valor de R\$ 16.792,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais);

- **SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, CNPJ: 12.539.252/0001-72, no valor de R\$ 27.225,00 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de Abril de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2648/2019

EM 24 DE ABRIL DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de abril de 2019 (segunda-feira), em virtude do dia de Nossa Senhora da Penha, conforme Lei Municipal nº 1827, de 12 de março de 2019.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.649 DE 25 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.073.300,00 (um milhão setenta e três mil trezentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de abril de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 27.813.0003.2.160	162	3390.39	7.300,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	484	3190.11	1.000.000,00	
34.01 - 08.122.0029.2.095	672	3390.39	15.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	129	3190.92		7.300,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	440	3190.11		1.000.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	689	3390.30	12.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	761	3390.39	39.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	692	3390.39		12.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	756	3390.30		5.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	764	3390.30		11.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	769	3390.39		23.000,00
FMH				
46.01 - 16.482.0033.2.056	1151	3390.32		15.000,00
TOTAL			1.073.300,00	1.073.300,00



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA SEMPRE
FECHADA COM TAMPA
ADEQUADA

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO